



SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
COMANDO GERAL

PORTARIA Nº 151/14-CG/DP

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas, em face de decisões judiciais e considerando que todas as etapas do Concurso Público para o Cargo de Soldado Combatente instituído pelo Edital nº 1/2012-PMAL, de 26/06/2012, foram cumpridas pelos candidatos em escólio, RESOLVE:

1. Matricular no Curso de Formação de Praças, em caráter precário, dando cumprimento a decisões judiciais em sede de liminar, a ser realizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, com o conseqüente ingresso nos quadros da Polícia Militar de Alagoas, serviço temporário, os voluntários abaixo relacionados, comissionando-os na graduação de Soldado Aluno, com fulcro no Art. 8º, § 1º, inciso I, da Lei 5346, de 26/05/1992, alterado pelo Art. 2º da Lei 7.358, de 06/06/2012:

MURILO RODRIGUES CALHEIROS, nascido a 07/12/1989, CPF nº 077.372.944-57, RG nº 2001006005203-SSP/AL, filho de Carlos Brancildes Monte Calheiros e de Acácia Rodrigues Calheiros, processo judicial MS 0725984-57.2013.8.02.0001;

TANISE ROCHA ALVES, nascida a 27/08/1987, CPF nº 067.523.384-42, RG nº 2002006030534 SSP/AL, filha de Josivaldo Gomes Alves e de Maria Edleide Rocha Alves, processo judicial, Mandado de Segurança nº 0703132-39.2013.8.02.0001;

VIVIANE SANTOS LINS, nascida a 11/08/1993, CPF nº 095.376.094-48, RG nº 33533156 SSP/AL, filha de Gilvânio de Barros Lins e de Maria Sandra Santos, processo judicial, Procedimento Ordinário nº 0730868-32.2013.8.02.0001;

WALTER SILVA NUNES DE MELO, nascido a 10/12/1986, CPF nº 057.280.234-01, RG 3054754-7 SSP/AL, filho de Walter Nunes de Melo e de Simone Florêncio da Silva, processo judicial Ação Ordinária nº 0731921-48.2013.8.02.0001;

2. Determinar à Diretoria de Pessoal que apresente os voluntários à Diretoria de Ensino da Polícia Militar de Alagoas para o início do Curso de Formação de Praças no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, registre e acompanhe a vida funcional dos selecionados.

3. Determinar à Diretoria de Finanças que adote providências quanto à remuneração dos voluntários.

4. Determinar à Diretoria de Ensino que dê seguimento ao Curso de Formação de Praças através do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças e acompanhe a formação dos voluntários.

Publique-se e cumpra-se.

Maceió, AL, 8 de maio de 2014

MARCUS AURÉLIO PINHEIRO – CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL